


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 5.372/2025 - SESAU


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.


1. UNIDADE REQUISITANTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DVS

- COORDENAÇÃO DE ZONÓSES

Chefia imediata: KETNY CARDOSO DE OLIVEIRA


2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DVS** solicita a competente autorização para início do processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE CLÍNICA VETERINÁRIA OU HOSPITAL VETERINÁRIO PARA PROCEDIMENTOS E EXAMES VETERINÁRIOS EM ESPÉCIES CANINAS E FELINAS**, com vistas a atender às demandas de assistência à saúde animal, pertencentes aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, que frequentemente dependem de serviços veterinários no Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar – ETP.

O objeto a ser contratado tem a natureza de serviço continuado e deverá atender as seguintes especificações e quantitativos ou citar que serão descritos no item 06.


3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a Lei nº 3.433, de 13 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação do programa de apoio à saúde animal ANANIN, destinada à assistência de animais domésticos no âmbito do Município de Ananindeua, e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 5.372/2025 - SESAU

Considerando que existem diversas doenças que podem acometer ao mesmo tempo animais silvestres, animais domésticos e o ser humano, com risco de transmissão interespecies, um serviço de atendimento público veterinário exerce papel fundamental e complexo no conhecimento dos ciclos das doenças, seus reservatórios e suas formas de transmissão.

Considerando a crescente demanda por atendimento veterinário para animais de estimação pelos munícipes em situação de vulnerabilidade social, que frequentemente dependem de serviços veterinários públicos e dada a insuficiência de unidades públicas para o atendimento veterinário gratuito ou de baixo custo.

Ademais, é ponto focal importante para educação, prevenção e tratamento, contribuindo assim para a promoção da tutela responsável de animais. Também, possibilita o atendimento de animais domésticos vítimas de maus-tratos, demanda muito recorrente e que atualmente fica comprometida por falta de estrutura para assistência médica e destinação destes animais.

De mais a mais, o Estado está em frequente transformação e necessita de adequações rápidas e eficazes no intuito de atender a todas e diversas demandas da sociedade atual, especialmente numa época em que a relação homem-animal é marcante e notória em nossa sociedade.

Existe a real necessidade de atendimento adequado da população animal, especialmente em classes mais vulneráveis, de forma que haja uma melhor relação homem-animal promovendo a Saúde Única, bem estar animal e desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, a sanidade dos animais domésticos é tema de significativa importância, especialmente porque tal fator interfere diretamente no equilíbrio do meio ambiente, no bem-estar dos animais e na saúde pública.

Garantindo, assim, acesso à assistência veterinária para animais de estimação pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo, ainda, para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 5.372/2025 - SESAU

saúde pública por meio da promoção do bem-estar animal e do controle de doenças zoonóticas.

Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade Credenciamento, na forma Eletrônica, para atender o disposto no art. 79, I, da Lei nº 14.133/21 E Decreto Federal nº. 11.878/2024, além dos aspectos técnicos adotados na contratação, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Logo, a presente licitação torna-se essencial do ponto de vista desta Administração

3.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se verifica contratações vigentes correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterà os seguintes elementos:

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 5.372/2025 - SESAU

alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; Grifo nosso.



5. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
376957	Ketny Cardoso de Oliveira	Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde – DVS	



6. MATERIAIS / SERVIÇOS

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
1.	Ablação Testicular	100
2.	Amputação de Membro Pélvico	62
3.	Amputação de Membro Torácico	79
4.	Caudectomia Terapêutica	99
5.	Cesariana	63
6.	Cirurgia Reconstructiva	133
7.	Cistotomia	89
8.	Colocefalectomia	82
9.	Conchectomia Terapêutica	68
10.	Correção de Otohematoma	137
11.	Disjunção de Sínfese Mentoniana	102
12.	Enterotomia	182
13.	Enucleação	70
14.	Esplenectomia Parcial	79
15.	Esplenectomia Total	72
16.	Eventração	313
17.	Evisceração	113

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 5.372/2025 - SESAU

18.	Gastrotomia	157
19.	Hérnia Diafragmática	105
20.	Hérnia Inguinal	112
21.	Hérnia Perineal	70
22.	Hérnia Umbilical	90
23.	Laparotomia Exploratória	67
24.	Mastectomia Bilateral	130
25.	Mastectomia Unilateral total	89
26.	Nefrectomia	50
27.	Nodulesctomia	191
28.	OSH Terapêutica (feto macerado, parto distócico, hemometra, piometra)	234
29.	Osteossíntese de Fêmur	85
30.	Osteossíntese de Mandíbula	77
31.	Osteossíntese de Pelve	69
32.	Osteossíntese de Rádio	60
33.	Osteossíntese de Tíbia	78
34.	Osteossíntese de Úmero	89
35.	Osteossíntese Peri articular (cotovelo e joelho)	109
36.	Penectomia com uretostomia	175
37.	Redução de Prolapso do Reto com Colopexia	216
38.	Redução de Prolapso Vaginal	192
39.	Sepultamento da glândula de 3ª pálpebra	152
40.	Sutura Sínfise Palatina	62
41.	Uretostomia	167
42.	Retirada de miíase	380

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua, 26 de junho de 2025.

Ketny Cardoso de Oliveira

KETNY CARDOSO DE OLIVEIRA

COORDENADORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DVS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 5.372/2025 - SESAU

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Licitações - SML para a realização das providências basilares ao prosseguimento da demanda.

DAYANE DA
SILVA
LIMA:785213
00204

Assinado de forma
digital por
DAYANE DA SILVA
LIMA:7852130020
4

DAYANE DA SILVA
LIMA:7852130020

4

Assinado de forma
digital por DAYANE
DA SILVA
LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.